



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

**DECRETO N ° 101/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.197 Art. 6º inciso III de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
PMTM	2200.1339200702.020	3390.31.00	22	256	29.900,00
Total:					<b>29.900,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que se refere o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na fonte 22 – Aldir Blanc em 31/12/2020.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto	Número:	101	Data: 30/11/2021				
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0256	/2200.1339200702.020-3390.31.00-22		0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00
<b>Totais:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>